



Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte

Manual de Orientação do Funcionamento do Módulo



Sistema desenvolvido por Tiplan Tecnologia em Sistemas de Informação. Todos os direitos reservados.

<http://www.tiplan.com.br>



Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte

Manual de Orientação do Funcionamento do Módulo

Versionamento

Versão	Data	Autor	Alterações
1.0	13/04/2023	Pedro Paixão	Criação do manual.
1.1	17/05/2023	Pedro Paixão	Correções requisitadas pelo município.



Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte

Manual de Orientação do Funcionamento do Módulo

Sumário

1. Considerações Gerais	4
1.1. Apresentação	4
1.2. Informações Gerais	4
2. Informações	5
3. Perfil	6
4. Credenciamento	7
5. Gerenciamento de Procurações	9
5.1. Procurações Concedidas	9
5.2. Procurações Recebidas	10
5.3. Substabelecer Procuração	11
6. Gerenciamento de Mensagens	13
6.1. Contribuinte	13
6.1.1. Consulta de mensagens	13
6.1.2. Responder a uma mensagem	14
6.2. Procurador e Subprocurador	15
6.2.1. Consulta de mensagens	15



1. Considerações Gerais

1.1. Apresentação

Este manual visa a orientar os contribuintes do Município de Niterói quanto à importância do Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte - DTEC, suas funcionalidades e cadastramento automático para recebimento de mensagens eletrônicas da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói, com conteúdo estritamente do interesse do contribuinte.

Com o DTEC, toda informação de interesse do contribuinte poderá ser encaminhada e tratada através de uma caixa postal eletrônica disponível na internet, cujo acesso é restrito a usuários autorizados de forma a garantir o sigilo, a identificação, a autenticidade e a integridade das comunicações.

1.2. Informações Gerais

A finalidade do DTEC é permitir o envio de mensagens de forma eletrônica para os contribuintes cadastrados no sistema pelo Município. A adesão ao DTEC permite que o contribuinte tenha a sua Caixa Postal virtual no sistema, para que este tenha acesso às mensagens diretas e indiretas da Administração Tributária Municipal.

O acesso ao DTEC pelo contribuinte ou seu outorgado será permitido mediante credenciamento automático ao sistema, no primeiro caso, ou mediante cadastro de procuração no sistema, no segundo.

Empresa credenciada e estabelecimento habilitado:

O credenciamento automático ao DTEC será único por empresa, valendo para todos os estabelecimentos de mesmo CNPJ base.

Cada estabelecimento terá no DTEC uma Caixa Postal Virtual própria para cada CNPJ vinculado a uma Inscrição Ativa no Cadastro de Contribuintes do Município. Este deverá estar com status "credenciado" para o recebimento de suas mensagens.

- *A comunicação feita desta forma será considerada pessoal para todos os efeitos legais.*
- *Considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor do comunicado, que é o dia em que a caixa postal é acessada.*
- *Ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de envio da comunicação, esta será presumida como realizada no dia do término do prazo.*



Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte

Manual de Orientação do Funcionamento do Módulo

2. Informações

No menu **Informações** é possível visualizar um breve resumo sobre a funcionalidade do módulo DTEC. Ele só fica visível para o contribuinte devidamente habilitado no sistema, desde que possua os requisitos. O acesso deverá ser realizado através da Senha Web e/ou Certificado Digital.

The screenshot shows the top navigation bar with 'SAIR DO SISTEMA' on the left and 'NAVEGAÇÃO RÁPIDA' with a dropdown menu on the right. Below the bar, the user's profile information is visible, including a masked CPF and the current page path: 'Você está em Minha Conta > DTEC > Informações | Página Inicial'. The date and time '13/04/2023 13:49' are shown in the top right corner.

The main content area features a left-hand menu with items: 'Menu Inicial', 'NFS-e', 'DTEC' (highlighted), 'Informações', and 'Lista de Prestadores'. The 'Informações' section is expanded, displaying the following text:

Informações sobre o Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte - DTEC

O Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte - DTEC é uma caixa postal virtual por meio da qual o contribuinte pode consultar comunicações expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

O DTEC foi instituído mediante o art. 196-A do Código Tributário do Município e é utilizado, dentre outras finalidades, para dar ciência de atos administrativos praticados em curso de fiscalização tributária, cientificar decisões e atos processuais do contencioso administrativo tributário e cientificar os sujeitos passivos de decisões em processos de seu interesse em tramitação na Secretaria Municipal de Fazenda.

O manual de utilização do DTEC está disponível na página "Manuais de Ajuda", que pode ser acessada por meio do "Menu Inicial".

O usuário deverá estar *logado* para acessar todos os recursos do DTEC. Caso contrário, haverá uma mensagem informando sobre o acesso, com um link que o direcionará para a área de login.

3. Perfil

O contribuinte deverá configurar as suas informações de nome/razão social e contatos na seção **Perfil**.

Para configurar o Perfil do Contribuinte, o usuário deverá estar *logado* no Sistema de NFS-e do município, através de CPF/CNPJ e Senha Web e/ou Certificado Digital. Basta acessar diretamente a opção de **Perfil** disponível no menu DTEC.

SAIR DO SISTEMA

NAVEGAÇÃO RÁPIDA Seleccione

CNPJ: | Você está em DTEC > Perfil | Página Inicial

13/04/2023 15:28

Menu Inicial

NFS-e

DTEC

Informações

Perfil

Procurações

Mensagens

Lista de Prestadores

Lista de prestadores que emitem NFS-e

Lista de Atividades/Serviços

Lista de atividades e seus serviços

Conheça a NFS-e

Exemplo de

Perfil do DTEC

Dados do Perfil

Raiz CNPJ Nome / Razão Social

Lista de E-mails

E-mail

E-mail

Desejo receber e-mails que me informem quanto à existência de novas mensagens em qualquer Caixa Postal DTEC que eu tenha acesso.

A opção por receber e-mails informativas não exime o usuário da obrigação de acessar frequentemente a Caixa Postal DTEC para acompanhar as mensagens do DTEC.

VOLTAR GRAVAR

Marque esta opção caso queira receber e-mails informando sobre novas mensagens.

Preencha o e-mail e clique no ícone de “+” para adicioná-lo à lista. Ao clicar no ícone “-”, o e-mail adicionado será removido.

Importante: marcar a opção para receber os e-mails informativos não retira a obrigação do usuário acessar o DTEC regularmente. É importante que o Contribuinte acesse o DTEC frequentemente para verificar suas mensagens.

Quando finalizar as alterações necessárias, clique no botão “Gravar”.

As alterações serão perdidas se sair desta página ou ao clicar no botão “Voltar”.



Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte

Manual de Orientação do Funcionamento do Módulo

4. Credenciamento

O credenciamento para utilização do DTEC, ocorrerá automática e indistintamente para todos os sujeitos passivos do ISSQN que possuam inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói.

SAIR DO SISTEMA

CNPJ: [redacted] | Você está em Minha Empresa DTEC > Perfil | Página Inicial

Mensagem informativa sobre o acesso ao DTEC

Selezione

13/04/2023 16:05

Menu Inicial

NFS-e

DTEC

Informações

Perfil

Procurações

Perfil do DTEC

Para usufruir do DTEC, basta primeiro se credenciar [clique aqui](#).

Dados do Perfil

Raiz CNPJ	Nome / Razão Social
[redacted]	[redacted]

Lista de E-mails

Perfil do DTEC

✔ Perfil salvo com sucesso. Para efetuar o credenciamento do DTEC [clique aqui](#).

Clique aqui para prosseguir com o credenciamento

Credenciamento de Contribuinte do DTEC

Para usufruir do DTEC, basta primeiro se credenciar [clique aqui](#).

Dados do Contribuinte

Raiz CNPJ	Razão Social
[redacted]	[redacted]

Para solicitar o credenciamento ao DTEC o contribuinte poderá utilizar tanto Certificado Digital quanto Senha Web. A solicitação terá aprovação automática.

Termo de Credenciamento

Cláusula Primeira – O contribuinte acima identificado, pelo presente instrumento, DECLARA o seu credenciamento voluntário no sistema de Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte – DTEC.

Cláusula Segunda – A partir deste credenciamento, o contribuinte AUTORIZA a Secretaria Municipal de Fazenda do Município, a encaminhar comunicações eletrônicas de caráter oficial por meio do sistema de Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte – DTEC, inclusive notificações e intimações, dirigidas a qualquer estabelecimento da mesma raiz de CNPJ do contribuinte registrado nos Cadastros de Contribuintes do Município.

Cláusula Terceira – O contribuinte signatário tem conhecimento de que o recebimento de uma comunicação eletrônica através do Sistema de Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte – DTEC dispensa a publicação deste documento em qualquer outro meio oficial, a sua notificação pessoal, ou o seu encaminhamento por via postal, considerando o disposto no art. 35 da Lei Municipal 3252/2016.

Cláusula Quarta – É de ciência do contribuinte signatário que uma Caixa Postal de Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte – CPDTEC, será criada para cada estabelecimento de mesma raiz de seu CNPJ, cada um destes estabelecimentos tendo a sua própria CPDTEC por inscrição municipal.

Cláusula Quinta – O contribuinte signatário declara estar ciente que deverá acessar frequentemente o DTEC para acompanhar se alguma comunicação eletrônica foi registrada na sua CPDTEC e que poderá receber na sua CPDTEC comunicação eletrônica dos tipos notificação, intimação, avisos e informativos.

Cláusula Sexta – O contribuinte signatário declara estar ciente que as comunicações eletrônicas dos tipos notificações e intimações que não forem acessadas após 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data em que as mesmas foram postadas, o destinatário das comunicações será considerado cientificado automaticamente, considerando-se o disposto no art. 35 da Lei Municipal 3252/2016.

Cláusula Sétima – O contribuinte signatário declara que observará as condições e normas estabelecidas para obtenção, utilização e manutenção do certificado digital válido, ou senha web, que possibilite o acesso às mensagens registradas na sua CPDTEC.

Cláusula Oitava – O contribuinte signatário declara estar ciente que o município poderá permitir facultativamente o cadastramento de endereços celulares para o encaminhamento de alertas informativos sobre recebimento de comunicação eletrônica em sua CPDTEC. O envio do alerta de serviço facultativo do município ao contribuinte, falhas deste tipo de comunicação não vão ser levadas em consideração para a contagem de comunicação eletrônica. O contribuinte signatário tem ciência que o prazo legal da comunicação eletrônica passa a contar a partir da disponibilização desta na CPDTEC.

Cláusula Nona – O contribuinte signatário declara estar ciente que o credenciamento ao sistema de Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte – DTEC não impede que a Administração Tributária Municipal se utilize das formas de notificação postal e pessoal previstas do processo administrativo fiscal, uma vez que estas três formas não estão sujeitas a ordem de preferência.

Cláusula Décima – Por meio deste termo, o contribuinte signatário acima identificado declara estar ciente das demais condições estabelecidas na Lei Municipal 3252/2016.

Li e aceito os termos de credenciamento do DTEC.

Para imprimir o Termo de Credenciamento, [clique aqui](#).

VOLTAR

SOLICITAR CREDENCIAMENTO

Clique aqui para aceitar o Termo de Credenciamento

Após ler e concordar com o Termo de Credenciamento, clique aqui para finalizar este processo



Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte

Manual de Orientação do Funcionamento do Módulo

Credenciamento de Contribuinte do DTEC

 Credenciamento solicitado e aprovado automaticamente.

Dados do Contribuinte

Raiz CNPJ

Razão Social

O contribuinte se encontra **Credenciado**.

Para solicitar o credenciamento ao DTEC o contribuinte poderá utilizar tanto Certificado Digital quanto Senha Web.

A solicitação terá aprovação automática.

Esta mensagem indica que o credenciamento foi realizado com sucesso

Termo de Credenciamento

Cláusula Primeira – O contribuinte acima identificado, pelo presente instrumento, DECLARA o seu credenciamento voluntário no sistema de Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte – DTEC.

Cláusula Segunda – A partir deste credenciamento, o contribuinte AUTORIZA a Secretaria Municipal de Fazenda do Município, a encaminhar comunicações eletrônicas de caráter oficial por meio do sistema de Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte – DTEC, inclusive notificações e intimações, dirigidas a qualquer estabelecimento da mesma raiz de CNPJ do contribuinte registrado nos Cadastros de Contribuintes do Município.

Cláusula Terceira – O contribuinte signatário tem conhecimento de que o recebimento de uma comunicação eletrônica através do Sistema de Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte – DTEC dispensa a publicação deste documento em qualquer outro meio oficial, a sua notificação pessoal, ou o seu encaminhamento por via postal, considerando o disposto no art. 35 da Lei Municipal 3252/2016.

Cláusula Quarta – É de ciência do contribuinte signatário que uma Caixa Postal de Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte – CPDTEC, será criada para cada estabelecimento de mesma raiz de seu CNPJ, cada um destes estabelecimentos tendo a sua própria CPDTEC por inscrição municipal.

Cláusula Quinta – O contribuinte signatário declara estar ciente que deverá acessar frequentemente o DTEC para acompanhar se alguma comunicação eletrônica foi registrada na sua CPDTEC e que poderá receber na sua CPDTEC comunicação eletrônica dos tipos notificação, intimação, avisos e informativos.

Cláusula Sexta – O contribuinte signatário declara estar ciente que as comunicações eletrônicas dos tipos notificações e intimações que não forem acessadas após 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data em que as mesmas foram postadas, o destinatário das comunicações será considerado notificado automaticamente, considerando-se o disposto no art. 35 da Lei Municipal 3252/2016.

Cláusula Sétima – O contribuinte signatário declara que observará as condições e normas estabelecidas para obtenção, utilização e manutenção de um certificado digital válido, ou senha web, que possibilite o acesso às mensagens registradas na sua CPDTEC.

Cláusula Oitava – O contribuinte signatário declara estar ciente que o município poderá permitir facultativamente o cadastramento de endereços de e-mails e celulares para o encaminhamento de alertas informativos sobre recebimento de comunicação eletrônica em sua CPDTEC. O envio do alerta é apenas um serviço facultativo do município ao contribuinte, falhas deste tipo de comunicação não vão ser levadas em consideração para a contagem do prazo legal da comunicação eletrônica. O contribuinte signatário tem ciência que o prazo legal da comunicação eletrônica passa a contar a partir da disponibilização desta na CPDTEC.

Cláusula Nona – O contribuinte signatário declara estar ciente que o credenciamento ao sistema de Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte – DTEC não impede que a Administração Tributária Municipal se utilize das formas de notificação postal e pessoal previstas do processo administrativo fiscal, uma vez que estas três formas não estão sujeitas a ordem de preferência.

Cláusula Décima – Por meio deste termo, o contribuinte signatário acima identificado declara estar ciente das demais condições estabelecidas na Lei Municipal 3252/2016.

Podemos ver no Histórico que o credenciamento foi aprovado

VOLTAR

Histórico das Solicitações de Credenciamento

Data/Hora	Protocolo	CPF/CNPJ Utilizado	Status	Tipo de Credenciamento
13/04/2023 16:51:59	6		Aprovado	Senha Web

5. Gerenciamento de Procuраções

Para gerenciar procuраções, o usuário deverá estar *logado* no Sistema de NFS-e do município através de CPF/CNPJ, Senha Web e/ou Certificado Digital e acessar no menu DTEC a opção **Procuраções** (Procuраções Concedidas).

5.1. Procuраções Concedidas

Ao acessar a opção **Procuраções** no menu DTEC, o usuário será direcionado à parte de procuраções concedidas, onde este poderá permitir que terceiros tenham acesso à(s) sua(s) Caixa(s) Postal(is), tornando-o seu Procurador, permitindo-o, assim, delegar, consultar e revogar procuраções.

Aqui o contribuinte também poderá consultar procuраções e revogar o acesso à um procurador cadastrado anteriormente.

Ao clicar no botão “Cadastrar Novo Procurador”, o usuário pode cadastrar uma pessoa e selecionar uma de suas caixas postais para ser delegada. Para isso basta fornecer o Nome e a Raiz do CNPJ ou o CPF do Procurador. Também é possível estabelecer um prazo de validade para a procuраção.

Gerenciamento de Procuраções

opção “Impedir substabelecimento da procuраção”. Porém, uma vez que os dados são gravados, não é possível alterar esta opção.

Após finalizar o cadastro de uma Procuраção, a lista deve ser atualizada, informando os dados da Caixa Postal e do Procurador. É possível também visualizar o Histórico da Caixa Postal listada, bem como revogar uma procuраção concedida.



Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte

Manual de Orientação do Funcionamento do Módulo

SAIR DO SISTEMA | NAVEGAÇÃO RÁPIDA | Seleccione

CNPJ: | Você está em DTEC > Procurações | Página Inicial | 13/04/2023 17:48

Gerenciamento de Procurações

Procurador cadastrado com sucesso.

Procurações Concedidas

Nesta página é possível cadastrar, revogar e consultar as procurações concedidas. Clique em "Cadastrar Novo Procurador" caso deseje cadastrar um novo procurador ou utilize os filtros abaixo para consultar os procuradores já cadastrados.

Caixa Postal Concedida: Raiz do CNPJ do Procurador CPF do Procurador

Possui subestabelecimento? Status: Período Criação: à Período Renúncia/Revogação: à

Válido Até: Procuração com data de validade indeterminada.

Nº da Procuração	Caixa Postal Concedida	Procurador	Status	Data de Criação	Data de Renúncia / Revogação	Válido Até	Possui subestabelecimento	Histórico	Revogar
1			Vigente	13/04/2023 17:48	---	31/05/2023	Não		

Mensagem que indica que o Procurador foi cadastrado com sucesso

Podemos ver aqui que o Procurador foi cadastrado com sucesso. Agora ele também terá acesso à Caixa Postal que foi concedida a ele.

5.2. Procurações Recebidas

O usuário pode consultar todas as caixas postais de outros contribuintes que lhe foram concedidas na aba **Procurações Recebidas**. É possível também visualizar o Histórico da Caixa Postal listada, bem como renunciar a uma procuração recebida e adicionar ou revogar um subestabelecimento concedido.

Gerenciamento de Procurações

Nesta página é possível gerenciar as procurações recebidas, bem como subestabelecer procurações.

Meus Dados de Contato como Procurador

Nome / Razão Social: E-mail: Telefone:

Desejo receber e-mail que me informem quanto a existência de nova mensagem recebida em qualquer Caixa Postal DTEC que eu tenha procuração ou subprocuração. Estou ciente de que o envio do e-mail informativo é uma mera cordialidade da Prefeitura e que não me exime da obrigação de acessar frequentemente a Caixa Postal DTEC para acompanhar as mensagens do DTEC.

Lista de Procurações Recebidas

Caixa Postal: Status:

É subestabelecimento? Possui subestabelecimento? Permite subestabelecer?

Período Criação: à Período Renúncia/Revogação: à

Válido Até: Procuração com data de validade indeterminada.

Nº da Procuração	Caixa Postal	Status	Data de Criação	Data de Renúncia / Revogação	Válido Até	subestabelecimento De / Para	Permite subestabelecer	Histórico	subestabelecimento
1		Vigente	22/05/2023 08:54	---	---	Para	Sim		



Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte

Manual de Orientação do Funcionamento do Módulo

5.3. Substabelecer Procuração

Como Procurador, você pode substabelecer uma procuração para outro. Para isso, basta acessar o **Gerenciamento de Procurações**, encontrar um Procurador da lista abaixo e clicar no botão de substabelecimento. Assim este novo Procurador também terá acesso à caixa postal.

Procuração com data de validade indeterminada.

CONSULTAR

Caixa Postal	Status	Data de Criação	Data de Renúncia / Revogação	Válido Até	substabelecimento De / Para	Permite substabelecer	Histórico	substabelecimento	Substabelecer Procuração
[Redacted]	Vigente	22/05/2023 08:54	---	---	---	Sim			

LEGENDA

Substabelecimento De/Para: Neste campo são indicadas as informações do usuário que recebeu ou que concedeu substabelecimento para acessar a caixa postal.

Será indicado "---" caso o acesso à caixa postal não tenha sido substabelecido a outro usuário.

Caso você tenha substabelecido o acesso à caixa postal a outro usuário, será indicada a expressão "De" seguida dos dados do usuário que recebeu o substabelecimento.

Caso você tenha recebido substabelecimento para acessar a caixa postal, será indicada a expressão "Para" seguida dos dados do usuário que lhe concedeu o substabelecimento.

Substabelecimento: Utilize este campo para substabelecer o acesso à caixa postal a um outro usuário.

Clique aqui para substabelecer uma procuração

Para substabelecer uma procuração, forneça a Raiz do CNPJ ou o CPF e o Nome do Procurador.

Assim como acontece ao estabelecer um Procurador também é possível estipular um prazo de validade para o substabelecimento da procuração.

Após substabelecer uma Procuração, é possível visualizá-la na lista de Caixas Postais substabelecidas, bem como revoga-las. É possível também marcar a opção de receber e-mail informando quanto a existência de nova mensagem recebida em qualquer caixa postal DTEC que o usuário tenha procuração ou subprocuração.

Gerenciamento de Procurações

PROCURAÇÕES CONCEDIDAS | **PROCURAÇÕES RECEBIDAS**

Substabelecer Procuração

Nesta página é possível substabelecer uma procuração para que terceiros tenham acesso a uma Caixa Postal do DTEC que lhe foi concedida.

Caixa Postal a ser Concedida

Raiz do CNPJ CPF

Nome do Procurador

Válido Até

Impedir substabelecimento da procuração?

VOLTAR **GRAVAR**

Usuário que recebeu um Substabelecimento de caixa postal pode visualizar a lista de caixas postais recebidas, porém não é possível substabelecer a outra pessoa.



Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte

Manual de Orientação do Funcionamento do Módulo

Gerenciamento de Procurações

substabelecimento de procurador cadastrada com sucesso.

PROCURAÇÕES CONCEDIDAS

PROCURAÇÕES RECEBIDAS

Nesta página é possível gerenciar as procurações recebidas, bem como substabelecer procurações.

Meus Dados de Contato como Procurador

Nome / Razão Social

Telefone

Desejo receber e-mail que me informem quanto a existência de nova mensagem recebida em qualquer Caixa Postal DTEC que eu tenha procuração ou subprocuração. Estou ciente de que o envio do e-mail informativo é uma mera cordialidade da Prefeitura e que não me exime da obrigação de acessar frequentemente a Caixa Postal DTEC para acompanhar as mensagens do DTEC.

GRAVAR

Esta mensagem aparece se o usuário for substabelecido com sucesso

Lista de Procurações Recebidas

Caixa Postal

Status

TODAS AS CAIXAS POSTAIS

É substabelecimento?

Possui substabelecimento?

Permite substabelecer?

Período Criação

Período Renúncia/Revogação

Válido Até

Procuração com

O usuário substabelecido aparecerá aqui

CONSULTAR

Nº da Procuração	Caixa Postal	Status	Data de Criação	Data de Renúncia / Revogação	Válido Até	substabelecimento De / Para	Permite substabelecer	Histórico	substabelecimento	Status
1	[Redacted]	Vigente	22/05/2023 08:54	---	---	Para [Redacted]	Sim	[Icon]	X	[Redacted]

LEGENDA

Substabelecimento De/Para: Neste campo são indicadas as informações do usuário que recebeu ou que concedeu substabelecimento para acessar a caixa postal.

Será indicado "---" caso o acesso à caixa postal não tenha sido substabelecido a outro usuário.

Caso você tenha substabelecido o acesso à caixa postal a outro usuário, será indicada a expressão "Para" seguida dos dados do usuário que recebeu substabelecimento.

Caso você tenha recebido substabelecimento para acessar a caixa postal, será indicada a expressão "De" seguida dos dados do usuário que lhe concedeu substabelecimento.

Substabelecimento: Utilize este campo para substabelecer o acesso à caixa postal a um outro usuário.

Procuração com data de validade indeterminada.

Clique aqui para revogar um substabelecimento

CONSULTAR

Caixa Postal	Status	Data de Criação	Data de Renúncia / Revogação	Válido Até	substabelecimento De / Para	Permite substabelecer	Histórico	substabelecimento	Substabelecer Procuração
[Redacted]	Vigente	22/05/2023 08:54	---	---	Para [Redacted]	Sim	[Icon]	X	[Icon]

LEGENDA

Substabelecimento De/Para: Neste campo são indicadas as informações do usuário que recebeu ou que concedeu substabelecimento para acessar a caixa postal.

6. Gerenciamento de Mensagens

Com o DTEC, toda comunicação da Secretaria de Fazenda do Município de interesse do contribuinte poderá ser estabelecida através de sua caixa postal eletrônica.

6.1. Contribuinte

6.1.1. Consulta de mensagens

O contribuinte devidamente habilitado no DTEC, *logado* no Sistema de NFS-e do município, pode consultar as mensagens que são recebidas em sua caixa de mensagens. Esta página pode ser acessada através da opção **Mensagens** do menu DTEC.

Se o contribuinte tiver alguma mensagem não lida (e não houver nenhuma pendência cadastral), o sistema o redirecionará à Caixa de Entrada quando este se *logar* no sistema. O mesmo comportamento ocorrerá tanto para seus Procuradores quanto para seus Subprocuradores.

Para consultar suas mensagens, o usuário deve preencher os filtros para depois clicar no botão “Consultar”.

The screenshot shows the 'Mensagens do DTEC' interface. On the left is a navigation menu with options like 'Menu Inicial', 'NFS-e', 'DTEC', 'Informações', 'Perfil', 'Procurações', 'Mensagens', 'Lista de Prestadores', 'Lista de Atividades/Serviços', and 'Conheça a NFS-e'. The main area has tabs for 'CAIXA DE ENTRADA' and 'MENSAGENS ENVIADAS'. Below the tabs is a 'Caixa Postal' dropdown set to 'TODAS AS CAIXAS POSTAIS'. A 'Filtros' section contains fields for 'Período de Recebimento', 'Protocolo DTEC', 'Assunto', 'Processo Administrativo', 'Lida', and 'Tipo de Ciencia'. A 'CONSULTAR' button is at the bottom right. A pink message box at the bottom states: 'Nenhuma mensagem foi encontrada para os filtros selecionados.'

O sistema exibirá as mensagens resultantes das opções de consulta em uma lista, permitindo o usuário acessá-las.

The screenshot shows the message list with a yellow alert box at the top: 'ATENÇÃO! Você possui 2 mensagens não lidas.' Below the filters is a table of messages:

	Natureza	Assunto	Situação	Data Ciência	Recebida Em	Anexo	Lida
<input type="checkbox"/>	Recadastramento necessário	Recadastramento necessário	Não Ciência		14/04/2023 11:49		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Recadastramento necessário	Recadastramento necessário	Não Ciência		14/04/2023 11:49		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Recadastramento necessário	Recadastramento necessário	Ciência	14/04/2023	14/04/2023 11:49		<input type="checkbox"/>

Callouts explain: 'Alerta sobre mensagens não lidas' points to the yellow alert box, and 'O sistema mudará a Situação para "Ciência" ao abrir uma mensagem' points to the 'Ciência' status in the table row.



Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte

Manual de Orientação do Funcionamento do Módulo

Mensagens do DTEC

The screenshot shows the 'Mensagens do DTEC' interface. At the top, there are tabs for 'CAIXA DE ENTRADA' and 'MENSAGENS ENVIADAS'. Below is a 'Caixa Postal' dropdown menu set to 'TODAS AS CAIXAS POSTAIS'. A 'Filtros' section contains fields for 'Período de Envio', 'Protocolo DTEC', 'Assunto', and 'Processo Administrativo'. A 'CONSULTAR' button is located below the filters. At the bottom, a table lists messages. One message is highlighted with a red box and a callout box that says 'Mensagem enviada anteriormente'.

	Assunto	Enviada Em	Anexo	Processo
<input type="checkbox"/>	RE: Recadastramento necessário	14/04/2023 12:36		

O usuário também poderá salvar o comprovante de ciência, salvar e imprimir as mensagens e responder à última mensagem do encadeamento.

6.2. Procurador e Subprocurador

6.2.1. Consulta de mensagens

Para consultar as mensagens como Procurador e Subprocurador, este, quando devidamente habilitado no DTEC,

deve se *logar* no Sistema de Prefeitura Eletrônica - SPE do município, através de CPF/CNPJ e Senha Web e/ou Certificado Digital, e acessar a opção **Mensagens** (Caixa de Entrada) disponível no menu do DTEC.

Assim como acontece com o contribuinte, se não houver nenhuma pendência cadastral, o Procurador ou Subprocurador que se *logar* no sistema, será redirecionado à Caixa de Entrada de mensagens do DTEC se houver mensagem não lida em qualquer caixa do qual ele possua acesso.

Importante notar que o Procurador possui mais abas na tela de Mensagens,

pois o mesmo tem acesso à Caixa de Mensagens do usuário do qual é credenciado e a sua própria como Procurador.

Mensagens do DTEC

The screenshot shows the 'Mensagens do DTEC' interface for a Procurador. At the top, there are tabs for 'CAIXA DE ENTRADA', 'CAIXA DE ENTRADA (PROCURADOR)', 'MENSAGENS ENVIADAS', and 'MENSAGENS ENVIADAS (PROCURADOR)'. Below is a 'Caixa Postal' dropdown menu set to 'TODAS AS CAIXAS POSTAIS'. A 'Filtros' section contains fields for 'Período de Recebimento', 'Protocolo DTEC', 'Assunto', 'Processo Administrativo', 'Lida', and 'Tipo de Ciência'. A 'CONSULTAR' button is located below the filters. At the bottom, a table lists messages with columns for 'Natureza', 'Assunto', 'Situação', 'Data Ciência', 'Recebida Em', 'Anexo', and 'Lida'.

	Natureza	Assunto	Situação	Data Ciência	Recebida Em	Anexo	Lida
<input type="checkbox"/>			Não Ciência		14/04/2023 12:36		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>			Ciência	12/04/2023	12/04/2023 17:16		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>			Ciência	12/04/2023	12/04/2023 17:16		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>			Ciência	14/04/2023	12/04/2023 17:16		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>			Ciência	30/03/2023	30/03/2023 13:02		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>			Não Ciência		24/03/2023 16:45		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>			Não Ciência		24/03/2023 15:53		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>			Ciência	23/03/2023	23/03/2023 16:30		<input type="checkbox"/>



Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte

Manual de Orientação do Funcionamento do Módulo

No caso do Subprocurador, o mesmo só terá acesso às abas de “Caixa de Entrada (Procurador)” e “Mensagens Recebidas (Procurador)”. Isso ocorre porque quem estabelece a procuração é o Procurador e não o usuário cadastrado. Então, o mesmo só tem acesso à caixa de mensagens do Procurador e não a do usuário.

As funções da parte de mensagens para Procuradores e Subprocuradores são as mesmas do usuário credenciado no DTEC. A diferença está no fato de quais caixas de mensagens cada um pode ter acesso.

O usuário credenciado pode ter acesso à todas as inscrições pertencentes ao CPF ou CNPJ que foram credenciados no DTEC. Esse usuário pode delegar a um Procurador a Caixa de Mensagens de uma ou mais inscrições e este só terá acesso às caixas de mensagens dessas inscrições. Esse Procurador pode substabelecer uma ou mais procurações para acesso ao DTEC a um Subprocurador, que só terá acesso à essas caixas eletrônicas virtuais de mensagens.

Mensagens do DTEC

<input type="checkbox"/>	Natureza	Assunto	Situação	Data Ciência	Recebida Em	Anexo	Lida
<input type="checkbox"/>			Não Ciência		14/04/2023 12:36		
<input type="checkbox"/>			Ciência	12/04/2023	12/04/2023 17:16		
<input type="checkbox"/>			Ciência	30/03/2023	30/03/2023 13:02		
<input type="checkbox"/>			Não Ciência		24/03/2023 16:45		
<input type="checkbox"/>			Não Ciência		24/03/2023 15:53		
<input type="checkbox"/>			Ciência	23/03/2023	23/03/2023 16:30		